



Critérios de seriação dos estudantes candidatos a mobilidade Erasmus OUT

Considerando:

- Que os critérios de seriação dos candidatos a mobilidade Erasmus são definidos pela Escola;
- A inexactidão detetada no artigo 9.º do Regulamento de Mobilidades Internacionais de Estudantes, aprovado pelo Despacho ESMAD/PCI-018/2017, de 8 de maio de 2017, do qual consta como critério de seriação dos candidatos a mobilidade OUT a avaliação de um portfólio, cuja apresentação apenas é exigida aos candidatos a mobilidade IN;
- A necessidade de se proceder à seriação dos estudantes candidatos a mobilidade OUT no ano letivo 2019/2020;

Determino que a seriação dos estudantes candidatos a mobilidade Erasmus OUT seja efetuada através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

1. Maior número de créditos ECTS realizados;
2. Melhor média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos ECTS realizados, arredondada às centésimas.

Em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação os candidatos serão convocados à realização de uma entrevista. A classificação atribuída à entrevista, arredondada às centésimas, será aplicada como critério de desempate.

Escola Superior de Media Artes e Design, 29 de março de 2019

Em substituição
Despacho n.º 10725/2017 (2ª Serie), de 7 de dezembro
Vice-Presidente – ESMAD/P.PORTO

O VICE-PRESIDENTE DA ESMAD

José Manuel de Oliveira Quinta Ferreira